



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 78/2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituir membros da Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 78/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – Secretaria Municipal de Saúde:

Alexsandra Perondi Charron.

Amanda Nogueira Longhi Manzato.

Antônio Piccinin.

Antônio Wilson de Moraes.

Ana Paula Ribeiro Brito Águila.

Andréia Cristiane Pizani Domingos.

Bruna Mariano Dutra.

Daiane Lúcia Bordini Borniotti.

Dalila Pereira da Silva.

Diogo Alarcon Rosseto.

Divonsir Lima de Sena.

Dorival de Almeida Oliveira.

Evan Pereira.

Fabiana Valim Mestrelli.

Flávio Augusto Aparecido Dal Bem.

Heloísa Aparecida da Cunha Mendes Dantas.

Izabela Correa Batista.

José Carlos Amorim Pinto.

Juliane Rodrigues.

Luana Dornellas Morelli.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Luciane Barbaroto da Silva Serpa.
Marcela Soares Loureiro do Amaral.
Marcos Antônio Rodrigues dos Santos.
Maria do Carmo Ruiz Gamon.
Mauro Aguilera.
Melissa Meneguetti Bacon.
Michelly Poliana Viguiato Pricinotto.
Moacir Furlan.
Patrícia Daniela Bispo Fernandes Cavalines.
Rafaela Alves Meira.
Rodrigo Leonardi Pinto.
Rodrigo Vieira de Carvalho.
Ronaldo Aparecido Nogueira da Cunha.
Rosana Mendes de Almeida.
Rosimeri Rodrigues Vidotti.
Sandra Aparecida Bersani.
Silvia Rampazzo Litwinzuk.
Thaise Rosseli Moreira Dantas.
Vanusa Paes Garcia Battaglini.
Vera Lúcia Fuisawa Craveiro.
Vera Lúcia Vieira.
Vinícius Marcelo de Jesus Fagundes.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO